



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA**

**PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 129/2025**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 129/2025 - CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” À SENHORA MÁRCIA HOSANA MATIAS BORGES DE SOUZA.**

**PROCESSO N°: 4113/2025.**

**AUTOR: VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA.**

**I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 129/2025, de iniciativa do Vereador Vilson, visa conceder o “Prêmio Destaque Mulher Aracruzense” à Sra. Márcia Hosana Matias Borges de Souza, reconhecendo sua dedicação, coragem e inspiração para a sociedade aracruzense.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**II – MÉRITO**

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Márcia Hosana Matias Borges de Souza, por sua trajetória profissional e social.

Formada em Pedagogia e Séries Iniciais pela Unimes-SP, possui pós-graduação em Gestão Educacional. Sua trajetória profissional foi construída na área da educação, atuando como professora e sempre pautada pelo compromisso com a formação cidadã. Na vida política e social, iniciou sua militância no movimento de mulheres do coletivo Dona Astrogilda, destacando-





# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

se também no Sindicato dos Trabalhadores no Comércio do Estado do Espírito Santo (Sindicomérciarios).

No Partido dos Trabalhadores (PT), tem participação ativa na direção municipal. Já exerceu a presidência e atualmente ocupa a Secretaria de Organização, contribuindo para o fortalecimento da democracia interna e para a articulação política do partido.

Sua trajetória é marcada pelo engajamento em pautas de grande relevância social, com destaque para a defesa dos direitos humanos, dos direitos das crianças e adolescentes, das políticas de igualdade racial, da educação e das mulheres, razão pela qual a concessão do referido prêmio se justifica plenamente, dentro dos critérios que orientam a concessão de honrarias por esta Casa.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Após examinar o PDL N.º 129/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 12 de novembro de 2025.

**MARCELO CABRAL SEVERINO**  
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003300390033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491  
conforme art. 2º, II da Lei 14.063/2020.  
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: [cmacz@cma.es.gov.br](mailto:cmacz@cma.es.gov.br) – Site: [www.cma.es.gov.br](http://www.cma.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003300390033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 12/11/2025 10:02

Checksum: **D79B5C7B93CDD2A1181ACF29C4D2387CA5EE12F8495692CBBF0B3062D5923372**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 12/11/2025 13:10

Checksum: **3A9C55049C827B8D474368353568E0804C367562BDE4EDAB05F0BAA7A239D5B5**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 12/11/2025 13:14

Checksum: **A2B5E602BE6369536868244555C8F7159F1DE77CAE47B8B27023F6E9EEB09662**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340030003300390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.